



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

Ofício n.º 161/2021 - SMF

Sapucaia do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Jorge Barbosa

Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul

Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul

Av. Assis Brasil, n.º 51 – Centro, Sapucaia do Sul/RS.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul:

Tendo em vista reunião havida, nesta data, com a Mesa Diretora dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, venho, respeitosamente, ofertar as justificativas contábeis-financeiras acerca do contido na Mensagem n.º 73/2021, que requer a majoração do percentual de 25 para 30% ao inciso I do art.7º da Lei Municipal 4059 de 2020 (LOA 2021).

Essa necessidade de alteração se deve a vários fatores, entre os quais o fato do atual governo ter assumido sob o planejamento orçamentário realizado pelo governo anterior, num ano atípico, no qual persistiram os problemas decorrentes da pandemia de COVID-19.

Para conhecimento de V. Exas., *somente os recursos repassados pelo Governo Federal, carimbados para o tratamento da COVID, que não eram previstos naquela LOA 2020 para este Exercício 2021, e que foram suplementados no orçamento, atingiu a soma de R\$ 9.023.991,70 (nove milhões, vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), que impactou, aproximadamente, um incremento de 2,36 % ao valor originalmente orçado.*

Ainda, importante referir que na citada Lei Orçamentária não fora contemplado o recurso do FUNDEB, devido as alterações na legislação advindos da "NOVA LEI DO FUNDEB", que no presente exercício de 2021, **montou um incremento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), arrecadados acima do valor orçado, representando 7,89 %.**

A Administração Municipal também identificou "déficits" no orçamento sobre contratos vigentes, sem cobertura, a saber: 1) contrato de recolhimento de lixo urbano: R\$ 7.279.733,76; 2) obras da Praça Gal. Freitas, R\$ 2.801.720,67; 3) subvenção econômica ab



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

transporte coletivo, R\$ 2.177.026,41; 4) obra Colina Verde, R\$ 465.673,27; 5) obras do Distrito Industrial, R\$ 685.620,61; 6) obras da drenagem pluvial da Rua Otacílio José Lucas, R\$ 260.729,15; 7) Reposição do Fundo das Cobranças Judiciais efetuadas pelo Banco Santander, utilizadas como Caixa Livre por governos anteriores, através de determinação judicial em 2021, R\$ 2.140.000,00; dentre outros. **Estes valores totalizaram 15.810.503,87, que representam 4,16 % do orçamento aprovado.**

Desta forma, verifica-se que há um incremento orçamentário de 14,31% sobre o orçamento aprovado em 2020, para o exercício de 2021, o que faz com que, agora, ao realizarmos o fechamento contábil-financeiro do corrente período (exercício que se fecha em dezembro), deparamo-nos com a necessidade imperiosa de elevar o percentual para 30%, a fim de podermos manter os empenhos de 2021 à satisfação dos compromissos contratuais já assumidos no corrente exercício, que, caso não seja aumentado, forçar-nos-á a efetuar estornos e cancelamentos daqueles empenhos, ficando o Executivo Municipal premido da condição de cumprimento das obrigações assumidas.

Pedimos a apreciação do presente projeto em regime de urgência na forma do § 1º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza da aprovação ao presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de respeito e consideração.

Certo do atendimento ao requerido, coloco-me à disposição para eventuais novos esclarecimentos, agradando-lhes,

Atenciosamente,


José Néstor de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda